

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM CONJUNTO DIRETORIA
EXECUTIVA E CONSELHO DELIBERATIVO DO CERÂMICA CLUBE,
REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2020
ÀS 19h00, NA SEDE SOCIAL DO CERÂMICA CLUBE.**

Ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, as 19h00, na sede social do Cerâmica Clube, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo do Cerâmica Clube, onde estavam presentes:

1. José Serafim Guarnieri – Presidente;
2. Dib Antonio Filho - Vice-Presidente;
3. Luiz Claudio de Moraes Martins – Diretor Secretário;
4. Oscar Táparo Junior – Diretor 1º Tesoureiro;
5. Airtom Picolomini Restani - Diretor 2º Tesoureiro;
6. Rodnei Eduardo Da Silva - Diretor de Bares e Restaurantes;
7. Clayton Dal’Ava – Diretor da 3ª Idade;
8. Antônio Sérgio Lago – Diretor de Social;
9. José Roberto de Jesus – Diretor de Esportes;
10. Luciano Patriota de S Pimentel – Diretor de Patrimônio;
11. Valquíria Scarabel – Diretora do Departamento Feminino;
12. Valdir Galiano – Presidente do Conselho Deliberativo;
13. Carlos Roberto Lopes - conselheiro
14. Ilza Soares Ribeiro Ferreira - conselheira
15. Wagner Alexandre da Silva – conselheiro; (por vídeo conferência).
16. Mayara Cristina R C. Lopes – conselheira; (por vídeo conferência).
17. Maria Eda Brunheroto – conselheira; (por vídeo conferência).
18. Marcos Brandão dos Santos – conselheiro; (por vídeo conferência).

Foram anotadas as seguintes ausências:

1. Júlio Cesar Batista Bueno – conselheiro;
2. Juliana Dias – conselheira;
3. Ricardo Mendes – conselheiro
4. Edson Henrique Mantovani – conselheiro;
5. Valdir Mestrinel – conselheiro;

Que por motivo de saúde e trabalho foram justificadas e aceitas por todos.

Em seguida foram discutidos os seguintes assuntos:

Item 01- balanço do mês de junho de 2020.

Foram analisados documentos contábeis de junho de 2020, apresentado presidente, informando que fechou com déficit o exercício de junho de 2020, porém o acumulado do ano o balanço financeiro fechou com superávit, o Sr. Presidente informou que o déficit se deu em razão da crise imposta pelo cenário do Corona vírus (COVID-19), contudo estão sendo impostas as medidas de contenção de gastos, sendo analisado pelos conselheiros conforme documentos apresentados e aprovados sem qualquer ressalvas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM CONJUNTO DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO DELIBERATIVO DO CERÂMICA CLUBE, REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2020 ÀS 19h00, NA SEDE SOCIAL DO CERÂMICA CLUBE.

Item 2 – Balancete dos Eventos realizados em Junho de 2020

Tendo em vista o decreto de fechamento do comércio para a contenção de proliferação do Corona vírus (COVID-19), foram feitos apenas dois eventos:

12 de junho 2020 = Dia dos Namorados – Drive Thru;

20 de junho 2020 = 2º feijoada no Clube;

Sendo analisado e deliberado sem restrições.

Item 3 - Eventos sociais do Cer.Clube a serem Realizados em Agosto de 2020.

Tendo em vista os decretos de fechamento e isolamento social imposto pelos órgãos públicos, para o combate do contágio do Corona vírus (COVID-19). Os eventos no Cerâmica Clube foram suspensos por tempo indeterminado.

Item 4 – Balancete das Jantas realizadas em junho de 2020

Não houveram jantas realizadas tendo em vista o decreto de fechamento e isolamento social imposto pelos órgãos públicos para o combate do pelo contágio do Corona vírus (COVID-19).

Item 5 –Relatório dos Contratos Alugueis Assinados em junho de 2020

Foi apresentado o relatório dos contratos de alugueis, e os contratos foram postergados para 2021, sendo deliberado sem restrições.

Item 6 – Relatório das Inadimplências

- a)** Inadimplência da taxa de manutenção em aberto competência maio de 2020 a receber em junho de 2020;
- b)** Acumulado da inadimplência a receber de 01/01/2015 até 30/06/2020;
- c)** Acumulado da inadimplência Contribuição de Obras e Melhorias;

Foram analisados e aprovados sem qualquer ressalva.

Item 7 – Evolução do quadro de títulos – janeiro a maio de 2020.

Foram analisadas as planilhas de evolução do quadro de títulos e apresentam uma significativa redução provocada pelo decreto de fechamento e isolamento social imposto pelo contágio do Coronavírus (COVID-19) sendo aprovados sem qualquer ressalva.

Item 8 - Demissões.

Tendo em vista a queda de arrecadação provocada pelos decretos Estaduais e Municipais de fechamento e isolamento social para o combate ao contágio do novo Corona vírus (COVID-19), o Cerâmica Clube se viu compelido a reduzir os gastos, com manutenção e folha de pagamento, concedendo férias aos funcionários,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM CONJUNTO DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO DELIBERATIVO DO CERÂMICA CLUBE, REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2020 ÀS 19h00, NA SEDE SOCIAL DO CERÂMICA CLUBE.

aplicando a redução de jornada de trabalho e salarial conforme determinação legal. Sendo como ultimo recurso adotado pela diretoria a demissão de funcionários.

O Sr. Presidente ainda explanou que foram demitidos até o presente momento quatro (4) funcionários, e se a situação de queda de arrecadação provocada pelo fechamento e isolamento social persistir, poderá ocorrer mais demissões.

Sendo deliberado por todos e aprovado sem ressalvas.

ITEM 09- Ação de Indenização por Dano Material, processo de nº 0001731-23.1997.8.26.0362.

O Cerâmica clube é credor em ação de indenização por dano material, cuja matéria já foi amplamente discutida no âmbito judicial, sendo penhorado e avaliados por perito judicial alguns imóveis do réu.

O réu faleceu e a família entrou em contato com o Cerâmica Clube para negociar a liberação dos imóveis penhorados.

O Cerâmica Clube ofertou contra proposta, apenas para liberação dos imóveis, permanecendo a execução contra o espólio do réu.

A contra proposta, foi apresentada para o conselho e diretoria, nesta reunião, sendo analisada, deliberada e aprovada por unanimidade.

ITEM 10 – LIBERAÇÃO DA QUADRA DE TENIS E DA ACADEMIA.

O Cerâmica Clube, através de requerimentos tentou a liberação da quadra de tênis e da academia para uso dos associados, seguindo as normas de contenção a proliferação do novo Corona vírus (COVID-19), sendo negado pela prefeitura municipal. O Cerâmica Clube, inconformado com a decisão da municipalidade, impetrou Mandado de Segurança, para tentar resguardar o direito liquido e certo de seus associados em praticar atividade física com segurança, sendo que até o presente momento não houve resposta judicial.

ITEM 11 – ACORDO COM SANTA CRUZ, BRADESCO E BRP.

Tendo em vista os reflexos do fechamento do Cerâmica Clube, por parte dos órgãos públicos para evitar o contágio da Corona Vírus (covid-19), o Cerâmica Clube vem tentando exaustivamente realizar acordos para o pagamento dos empréstimos feitos para aquisição dos terrenos para construção do estacionamento, logrando êxito com a maioria.

ITEM 12 – DRIVE-IN

A diretoria do Cerâmica, pensando em uma forma de publicidade e movimentação do clube, nessa época de pandemia apresentou proposta de realização de eventos tipo DRIVE-IN.

Sendo deliberado por todos e não aprovado.

ITEM 13- ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E PARECER DE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019

Tendo em vista, que já foi feita a convocação, os candidatos já foram devidamente inscritos e que já ocorreu o fechamento das inscrições, não sendo possível a realização da eleição por razão dos decretos de fechamento e

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM CONJUNTO DIRETORIA
EXECUTIVA E CONSELHO DELIBERATIVO DO CERÂMICA CLUBE,
REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2020
ÀS 19h00, NA SEDE SOCIAL DO CERÂMICA CLUBE.**

isolamento social a eleição do conselho fiscal deverá ser realizada até 30-out-2020, sendo deliberado e aprovado por unanimidade.

ITEM 14- ELEIÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO

A data para a realização para as eleições de renovação de 1/3 do conselho deliberativo, ficará para o dia 22/11/2020, seguindo o Capítulo VIII das eleições/procedimentos do estatuto social, sendo deliberado e aprovado por unanimidade,

Assuntos Gerais:

o Sr. Presidente, pediu a palavra e agradeceu a atuação do Sr. Antonio Sergio Lago (Diretor social), pelo excelente trabalho feito nas Lives realizadas pelo Cerâmica Clube.

Esclareceu ainda que os custos de realização dessas Lives esta sendo feito através de patrocínios, permanecendo um custo irrisório para o Cerâmica Clube para a movimentação do clube e da divulgação do Cerâmica nas mídias sociais.

Nada mais havendo para ser tratado o senhor Presidente deu por encerrada a reunião as 21h00. Eu _____, Luiz Claudio de Moraes Martins, secretariei e lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada.

Mogi Guaçu, 30 de julho de 2020.

Jose Serafim Guarnieri
Presidente

Dib Antonio Filho
Vice-Presidente

Luiz Claudio de Moraes Martins
Diretor Secretário

Valdir Galiano
Presidente do Conselho Deliberativo